

LEI N°1458, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff – ACIVG, VISANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 12º FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGÜIÇA e da outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff – ACIVG, visando à viabilização do 12º FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGÜIÇA, com o repasse financeiro no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil reais)**, de Recursos próprios.

Art. 2º. A despesa autorizada pela presente Lei será repassada a ACIVG, sendo que a Entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do 12º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, de 04 a 08 de março de 2013.

Art. 3º. O Termo de Convênio anexo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos
12 dias do mês de março do ano de 2013.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE

Secretário Munic. de Administração e Fazenda